PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D ALCÂNTARA
PÇA IVONETE GUEDES, 12, CENTRO
01612565/0001-92 Exercício: 2019

02	16	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
623			08.244.0025.2059.0000	Manut.do Centro de Ref.da Assistência Social-CRAS	-2.400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			400 000	Assistência Social	
636			08.244.0025.2060.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF	-5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	1 311 04
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
			400 000	Assistência Social	
646			08.244.0025.2061.0000	Manutenção do IGDBF	-3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	1 311 04
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
			400 000	Assistência Social	
651			08.244.0025.2062.0000	Manutenção do IGD-SUAS	-5.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			400 000	Assistência Social	

Anulação (-) **-877.846,65**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA D ALCÂNTARA, 02 de setembro de 2019

FRANCISCO CLAUDISON DE B.SOUS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D ALCÂNTARA
PÇA IVONETE GUEDES, 12, CENTRO
01612565/0001-92 Exercício: 2019

DECRETO Nº 33 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.230

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA D ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$16.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.000,00**

02	04	00	Secretaria Municipal de Educação		
702			12.361.0011.2011.0000	Manutenção do QSE - Quota Salário Educaç ão	7.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:	1 120 01
			120	Transferência do Salário-Educação	
			115 020	QSE	
704			12.361.0011.2011.0000	Manutenção do QSE - Quota Salário Educaç ão	7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	1 120 01
			120	Transferência do Salário-Educação	
			115 020	QSE	
02	13	00	Sec.Municipal de Cultura e Turismo		
486			13.122.0005.2050.0000	Manut.das Ativ.Admin.da Sec.Mun.de Cultura e Turismo	2.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:	0 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	04	00	Secretaria Municipal de Educação		
76			12.361.0011.2009.0000	Manut.das.Ativ.Administrativas da Sec. Mun.de Educação	-14.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			200 000	Educação	
144			12.365.0011.2015.0000	Manutenção do Ensino Infantil.	-2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo:	1 124 01
			124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			200 000	Educação	

Anulação (-) **-16.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA D ALCÂNTARA, 02 de setembro de 2019

FRANCISCO CLAUDISON DE B.SOUS
PREFEITO

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo
Contrato Administrativo nº 021/2019
Procedimento Licitatório: nº 013/2019.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Grupo P&A Ltda Me - CNPJ 18.554.823/0001-24.
Objeto do aditivo: Alteração na cláusula NONA – "DO VALOR" do contrato administrativo, aditivando em 25% a quantidade dos itens 04; 08; 11; 17; 18; 33; 37; 45; e 47 da proposta final, acrescendo o valor de R$ 76.541,30 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos) ao valor global do contrato, conforme justificava.
Assinatura: 04/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

RESOLVE:

A Comissão permanente de licitação do município de Belém do Piauí, após análise da Planilha Orçamentária, referente ao Pregão Presencial nº 022/2019, verificou falhas em alguns itens que são de suma importância e necessidade, na locação de estruturas diversas para evento de shows musicais, alusivas ao Dia do Evangélico e ao 24º aniversário de emancipação política do município de Belém do Piauí - PI, nos dias 13 e 15 de dezembro de 2019. Assim, a Comissão decidiu por **CANCELAR** o processo de acordo com o Anexo II do referido edital, para que possamos corrigir as falhas e atingir a proposta mais vantajosa para a administração.

Belém do Piauí (PI), 25 de novembro de 2019.
Luís José de Carvalho Bento
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 020/2019.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e afins para o município de Belém do Piauí.
Contratante: Município de Belém do Piauí.
Contratado: ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 19.025.622/0001-00, com sede à Av. Deputado Pinheiro Machado, nº 1990, Bairro Boa Esperança, Parnaíba Piauí.
Valor Global: R$ 166.593,00 (Cento e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais).
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2019.
Validade/Contrato: até 31 de dezembro de 2019.
Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.